

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL	ARTESÃO Atribuições: • Desenvolver conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato em questão; • desenvolver habilidade e destreza para executar cada passo do artesanato em questão; • desenvolver conhecimento dos maquinários e ferramentas utilizadas para o artesanato em questão; • desenvolver habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas do artesanato em questão; • desenvolver conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo); • realizar artesanato e repassar os ensinamentos; • apresentar artesanato, informar como e onde adquiri-los; • desenvolver conhecimento de hábitos e atitudes adequados de trabalho; • desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais; • executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
	COZINHEIRO(A) Atribuições: • Auxiliar na organização e supervisão dos serviços de cozinha; • coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; • preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; • auxiliar a servir lanches e refeições; • auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; • zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; • participar de programa de treinamento, quando convocado; • executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos adequados; • executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; • demonstrar atenção, paciência, iniciativa, criatividade e asseio pessoal em virtude da sua profissão; • elaborar e comprar, se necessário, junto com a nutricionista, itens indispensáveis para a alimentação
	MOTORISTA NÍVEL II Atribuições: • Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros conforme solicitação, zelando pela sua segurança; • vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de sua condição de funcionamento; • conduzir veículos automotores destinados ao transporte de pessoas enfermas; • receber o passageiro, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; • auxiliar nos socorros de emergência com o deslocamento de doentes em macas; • procurar orientar passageiros sobre obrigações e cuidados no transporte; • dirigir o veículo respeitando a legislação e as normas e recomendações de direção defensiva; • manter o veículo em condições para deslocamento no momento em que for acionado; • controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo; • controlar carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; • zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; • efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com a manutenção do veículo; • realizar viagens a serviço do órgão; • recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; • zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; • promover o abastecimento de combustível, água e óleo; • verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; • providenciar a lubrificação quando indicada; • colaborar e auxiliar nas rotinas inerentes ao setor com atenção e presteza; • registrar motivos que dificultem a realização do trabalho, comunicando ao chefe imediato; • verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; • executar tarefas correlatas.
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	AGENTE ADMINISTRATIVO Atribuições: • Redigir, classificar, arquivar seguindo orientação, e digitar ofícios, atas, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, correspondências, tabelas, relatórios, apostilas, formulários, boletins e outros documentos, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; • efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, requisições de materiais e outros, efetuando lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender à necessidade do setor; • operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros; • efetuar cálculos simples e conferências numéricas; • coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; • desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos; • emitir, receber, selecionar, classificar, controlar e arquivar correspondências, relatórios e documentos em geral; • atendimento telefônico e ao público, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; • preparar planilhas, gráficos, ordens de serviços e outros documentos do gênero; • executar serviços gerais de escritório; • controle dos materiais de expediente, ferramentas e serviços utilizados na área; • zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados; • levar ao conhecimento da chefia, informações de interesse da administração; • recepcionar os pacientes e encaminhá-los ao consultório; • cadastrar os pacientes novos e abrir prontuário; • arquivar e manter sob sigilo os prontuários e documentações em geral; • auxiliar ou apoiar os demais profissionais da equipe; • executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação; • receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; • protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados; • realizar controles diversos dentro de sua área de atuação, recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; • transmitir e receber fax e e-mails; • efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários; • desempenhar outras funções correlatas; • desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Administrativo Geral e/ou Diretores no âmbito de sua área de atuação ou ainda previstas no Estatuto e/ou Regimento Interno do CISOP.
	AUXILIAR CONTÁBIL Atribuições: • Auxiliar na montagem de processos e protocolados tendo de adicionar/registrar documentos contábeis; • proceder ao registro e classificação de dados, conferindo e agregando todos os elementos necessários para o encaminhamento técnico dos processos; • receber e arquivar documentos contábeis, em ordem preestabelecida visando facilitar futuras consultas; • redigir, seguindo orientação, e digitar ofícios, atas, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins e outros documentos; • efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, requisições de materiais e outros, efetuando lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender à necessidade do setor; • efetuar pagamento e recebimento de numerário; • operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros; • efetuar cálculos simples e conferências numéricas; • coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; • desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos; • emitir, receber, selecionar, classificar, controlar e arquivar correspondências, relatórios e documentos em geral; • atendimento telefônico, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; • preparar planilhas, gráficos, ordens de serviços e outros documentos do gênero; • executar serviços gerais de escritório; • controle dos materiais de expediente, ferramentas e serviços utilizados na área; • zelar pela guarda, conservação, higiene e

NÍVEL SUPERIOR	economia dos materiais e equipamentos a si confiados; • levar ao conhecimento da chefia, informações de interesse da administração; • auxílio na escrituração contábil, como Diários, Registro de Inventário, Razão, Conta Corrente, Caixa e outros, anotando corretamente os dados contidos nos documentos originais, para cumprir as exigências legais e administrativas; • auxiliar na classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços e para registrar dados contábeis; • auxiliar nos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, para assegurar a correção das operações contábeis; • elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos segundo a orientação da Diretoria e/ou Gerência e com base em informações de arquivo, fichários e outros; • executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação; • desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Financeiro e Contábil ou Gerente Contábil no âmbito de sua área de atuação ou ainda previstas no Estatuto e/ou Regimento Interno do CISOP.
	TELEFONISTA Atribuições: • Observar a mesa telefônica, movendo chaves, interruptores e outros dispositivos, receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, transferindo-as para os ramais solicitados; • realizar chamadas a pedido; • vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos para atender às chamadas telefônicas; • registrar a duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou controle das mesmas; • controlar as ligações interurbanas do órgão, registrando em formulário próprio a data, local, nome do solicitante, etc., para fins de controle; • confeccionar e atualizar agenda de números telefônicos de interesse do órgão, classificando dados para facilitar o trabalho de consulta; • realizar, receber, anotar e transmitir recados aos funcionários; • proceder à limpeza do aparelho etc, e providenciando reparos quando necessário para assegurar perfeitas condições de funcionamento; • marcar consultas e exames quando solicitado; • atender pacientes e profissionais de saúde; • desempenhar outras funções correlatas.
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM Atribuições: • Atender os paciente e encaminha-los aos consultórios; • conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis no setor de enfermagem e realizar manutenção básica dos mesmos; • fazer o controle dos prontuários e registros dos pacientes; • realizar check-list dos materiais e medicamentos necessários, seguindo padrões estabelecidos e mantendo o setor abastecido em perfeito estado de conservação, procedendo a limpeza e assepsia de instrumentos e equipamentos; • auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; • realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; • executar serviços de enfermagem como : sinais vitais, respiração, aplicar injeções e vacina, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exames de laboratórios; • comparecer, atuando com ética e dignamente ao seu local de trabalho; • dar assistência aos médicos em atendimento; • exercer atividades de saúde de nível médico-técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem; • participar da elaboração do plano de assistência de enfermagem, construindo com sugestões dados e informações; • orientar e adotar medidas de prevenção de acidentes de trabalho; • auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; • auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; • exercer atividades de assistência ao paciente, especialmente observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas; • preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente para facilitar sua realização; • executar ações de tratamento simples ambulatorial; • orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito; • manter e utilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual); • prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em grave estado; • prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; • executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas de enfermeiro; • integrar a equipe de saúde; • desinfecção dos móveis e equipamentos de trabalho; • limpeza e esterilização dos materiais; • descartar os resíduos de saúde em locais apropriados; • coleta de Sangue de doadores e/ou para exames; • preparo dos usuários para pré consulta; • verificar a temperatura dos equipamentos, salas conforme legislação; • manter a sala de trabalho organizada ao término dos procedimentos; • encaminhar os instrumentos cirúrgicos para manutenção; • operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros; • coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; • desenvolver atividades administrativas de apoio a outros serviços, gerências e diretorias; • emitir, receber, selecionar, classificar, controlar e arquivar correspondências, relatórios e documentos em geral; • atendimento telefônico e ao público, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; • recolher e encaminhar as roupas e campos cirúrgicos para lavagem e desinfecção; • preencher relatórios de atividades, lançando dados em formulários apropriados de acordo com normas preestabelecidas; • controle dos materiais de expediente, ferramentas e serviços utilizados na área; • zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados; • levar ao conhecimento da chefia, informações de interesse da administração; • desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe de Enfermagem, Diretor Clínico, Diretor Técnico e/ou Diretor de Produção e Promoção à Saúde, no âmbito de sua área de atuação. • desempenhar outras atividades correlatas.
	ASSISTENTE SOCIAL Atribuições: Elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza educativa em conjunto com a equipe multiprofissional, de prevenção e de biossegurança, envolvendo grupos, comunidades, indivíduos e outros; elaborar, executar e avaliar pesquisas visando à análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais; prestar assessoramento amplo aos movimentos sociais, no exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade; realizar estudos socioeconômicos que visem ao interesse individual ou coletivo, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos públicos e privados; elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza social em unidades sociais; supervisionar o desempenho da prática de estagiários de serviço social; levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução dos mesmos; assessorar os servidores em assuntos de sua competência; elaborar relatórios demonstrativos das atividades da unidade; promover a organização de grupos de famílias na comunidade para discussão de problemas relativos à saúde, identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas necessitadas; participar de encontros ou reuniões de associações comunitárias ou grupos de convivência; participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde; realizar orientação social a familiares de pacientes, quando necessário; prestar atendimento individual, quando necessário; participar de encontros, reuniões e seminários relacionados às atividades do CISOP; participar da equipe multidisciplinar visando à avaliação diagnóstica e ao encaminhamento dos usuários; realizar orientação social a familiares de pacientes, quando necessário; ministrar seminários e palestras sobre os assuntos relacionados às atividades da instituição; realizar visitas domiciliares, quando necessário; organizar trabalhos preventivos, educativos, materiais educativos e recursos audiovisuais; realizar atividades de humanização (cuidando do cuidador); realizar, em conjunto com a equipe, aconselhamento pré e pós-teste em grupo ou individual; conferir os registros dos pacientes transfundidos diariamente, nas unidades conveniadas; captar doadores de sangue, realizando orientações de forma coletiva ou individual; divulgar, por meio dos diversos meios de comunicação, prefeituras e entidades, ações objetivando a captação de doadores e a disseminação de informações para a população em geral; realizar atividades administrativas do setor de serviço social; agendar e supervisionar coletas extramuros, com estrutura e orientações necessárias; desempenhar outras funções correlatas; desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Administrativo Geral, Diretor de Produção e Promoção à Saúde, Diretor

	<i>Técnico ou Diretor Clínico, no âmbito de sua área de atuação ou ainda previstas no Estatuto e/ou Regimento Interno do CISOP.</i>
	ENFERMEIRO Atribuições: Orientar as ações desenvolvidas pela equipe enfermagem como, recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem; • aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; • assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e • individualizada aos clientes; • prestar assistência ao cliente, realizar consultas, prescrever ações de enfermagem, prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando aprovados pela instituição e pelos órgãos competentes; • realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; • prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade de enfermagem; • elaborar, implantar, implementar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrão; • planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; • implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, realizar atividades educativas aos profissionais e a população em geral e participar das atividades extramuros juntamente com a equipe multidisciplinar, como também visitas domiciliares e ações de vigilância epidemiológicas; • participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, treinamentos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão e realizando e/ou colaborando para a pesquisa científica em saúde; • executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; • participar da equipe multidisciplinar no estabelecimento em ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos; • realizar atividades de Humanização (cuidando do cuidador); • opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; • participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; • coordenar e/ou participar da prevenção e controle da infecção; • organizar e coordenar os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares; • registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas, bem como relatórios mensais das atividades; • participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade; • realizar em conjunto com a equipe aconselhamento pré e pós-teste em DST, HIV/ AIDS em grupo e/ou individual; • participar do controle de qualidade da unidade; • realizar o controle de materiais utilizados pela unidade; • realizar triagem dos doadores de hemocomponentes na ausência do médico; • orientar e encaminhar os usuários com sorologia reagente as unidades de referência, quando aplicável; • acompanhar os usuários com sorologia reagente, quando aplicável; • executar as atividades privativas do enfermeiro, conforme legislação vigente; • executar diversas tarefas de enfermagem, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, instilações vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; • executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; • efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; • prestar primeiros socorros, fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; • adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; • requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no livro de controle para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; • avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; • planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; • implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação para evitar acidentes; • registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-os no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; • planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência; • desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor de Produção e Promoção à Saúde, Diretor Clínico e/ou Diretor Técnico no âmbito de sua área de atuação.
	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO Atribuições: • Programar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas; • estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná – CRF-PR; • promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados; • executar e interpretar análises laboratoriais para diagnóstico de doenças; e avaliar as amostras coletadas; • realizar e ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; • promover assistência farmacêutica individual e coletiva através da dispensação racional de medicamentos, proporcionando informações ao paciente, aos demais profissionais da saúde e ao público em geral; • promover, no âmbito da farmácia, o controle, a dispensação e a guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas, fármacos, psicotrópicos e entorpecentes que requerem regime especial de controle; • preparar e esterilizar vidros e utensílios de uso em laboratório e farmácias; • promover o registro de psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviação das fórmulas manipuladas; • participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; • revisar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade; • supervisão técnica de todas as atividades realizadas, com controle e elaboração de Procedimento Operacional Padrão; • ser devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná - CRF-PR, como responsável técnico do setor em que executa a função; • responder tecnicamente pelas atividades, pertinentes a profissão, do setor em que é registrado no CRF-PR; • promover o controle de qualidade do setor em que é responsável técnico; • elaborar e executar procedimentos operacionais e fluxos de atividades do serviço do qual é responsável, segundo as legislações cabíveis ao serviço; • elaborar e assinar laudos dos serviços executados sob responsabilidade técnica; • colaborar com as informações necessárias, conforme solicitação e/ou notificação compulsória, a vigilância em saúde; • realizar relatórios conforme protocolos da instituição e do Ministério da Saúde; • elaborar normas de biossegurança, solicitar a viabilização das normas através da gerência do setor, bem como zelar pelo cumprimento delas; • realizar capacitação e supervisão técnica, sobre profissionais assistentes que desempenhem funções no setor em que é responsável técnico; • colaborar e auxiliar a gerência do setor em que esteja lotado; • elaborar e executar palestras e treinamentos aos profissionais de saúde e população em geral, com assuntos pertinentes a profissão; • fazer controle e testes biológicos e farmacológicos de medicamentos; • realizar análises e exames

	laboratoriais nas diferentes áreas de atuação e farmacêutico; • manipular drogas e analisar drogas e substâncias tóxicas utilizadas para fins médicos, domésticos, industriais e agrícolas de acordo com os regulamentos vigentes; • verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; • participar de serviços de extensão, realizando análises laboratoriais que visem o controle físico, químico e microbiológico; • desempenhar outras funções correlatas.
	FONOAUDIÓLOGO
	Atribuições: • Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; • Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; • Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; • Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; • Avaliar os resultados do tratamento e dar alta; • Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI. • Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; • Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; • Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; • Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais; • Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; • Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade; • Desempenhar outras atividades correlatas.
	MÉDICO CLÍNICO
	Atribuições: Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; valorizar a relação médico/paciente como parte de um processo terapêutico e de confiança; notificar semanalmente doenças compulsórias para a vigilância Epidemiológica; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos a nível ambulatorial; comprometimento extremo ao sistema único de Saúde (SUS), observando sempre a lista básica de medicamentos, de exames e seguir protocolos técnicos internos.
	MÉDICO NEUROLOGISTA
	Atribuições: • Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; • Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; • Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; • Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; • Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; • Implementar ações para promoção da saúde; • Dispensar atendimento médico a portadores de patologias que atingem o cérebro, medula, nervos e músculos; • Proceder a exames, para fins de diagnóstico de distúrbios da consciência, do comportamento, da atenção, da memória, da organização do pensamento, da linguagem e da percepção; • Realizar exames para fins de diagnóstico de déficit de força muscular ou paralisias nos diferentes segmentos corporais, distúrbios da coordenação, equilíbrio ou movimentos involuntários; • Investigar alterações da sensibilidade (dormências, formigamentos, etc); • Investigar alterações da função dos nervos do crânio: olfação, visão, movimentos dos olhos, deglutição e fala; • Investigar distúrbios do sono e propor a terapêutica indicada; • Promover ações preventivas e curativas relacionados ao sistema nervoso central e periférico; • Interpretar exames de mapeamento e imagens relacionados ao sistema nervoso central e periférico; • Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; • Realizar atividades inerentes à especialidade de neurologia; • Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; • Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de neurologia; • Desempenhar outras atividades correlatas.
	MÉDICO PSIQUIATRA
	Atribuições: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem executados, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo; realizar consultas e atendimentos médicos; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes; implementar ações para a promoção da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; atuar como médico em equipe multifuncional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais e coletivos e exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional; realizar atendimento e consulta médica; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou formar diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; emitir atestado médico e atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências, com ou sem encaminhamento, com preenchimento de prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para a diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização e executar outras atividades relativas ao cargo.
	NUTRICIONISTA
	Atribuições: • Atuar nos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação conforme programa à diabéticos; • realizar atendimento através de entrevistas, observando o quadro clínico; • elaborar mapa dietético; • acompanhar o tratamento do paciente; • preencher relatórios de atividades, lançando dados, dietas e acompanhamentos dos pacientes em formulários apropriados de acordo com normas preestabelecidas; • auxiliar em atendimento médico fornecendo dados das dietas para diagnósticos e tratamento da enfermidade; • planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; • realizar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos no

	consórcio, consultório, ambulatorial e hospitalar, visando a promoção, manutenção e recuperação da saúde; • atuar de forma preventiva, em relação a doenças e promoção e manutenção da saúde; • prestar, de forma geral, educação alimentar, através de ações como programas, pesquisas e eventos direta ou indiretamente ligadas à nutrição e alimentação; • executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	PSICÓLOGO Atribuições: Planejar e executar planos e programas visando maior produtividade no trabalho e realização e satisfação dos indivíduos e grupos; • analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psico-diagnóstico e outros métodos de verificação para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; • realizar diagnóstico psicológico em pacientes, utilizando-se de entrevistas e técnicas psicológicas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; • promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; • elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar terapia adequada; • participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; • efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; • reunir informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; • diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; • realizar atividades de Humanização (cuidando do cuidador); • participar de programas de prevenção, promoção e assistência dos usuários do Serviço de Assistência Especializada em DST/HIV/AIDS; • selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento dos métodos psicossociais; • orientar familiares quanto sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem; • assessorar os profissionais médicos na análise e interpretação de laudos e diagnóstico de usuários do Serviço de Assistência Especializada em DST/HIV/AIDS; • realizar atendimento não eventual de criança ou adolescente ou interdito somente com autorização por escrito de ao menos um de seus responsáveis legais; • registrar nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho; • elaborar cadastro dos usuários atendidos pela unidade, registrando informações a respeito dos problemas apresentados, doenças, etc.; • elaborar relatórios demonstrativos de atividades da unidade; • realizar treinamentos e desenvolvimento de recursos humanos; • realizar em conjunto com a equipe multiprofissional atividades de adesão aos medicamentos; • realizar conjuntamente com a equipe multiprofissional controle dos doentes e contatos com faltosos; • realizar aconselhamento Pré e Pós-teste; • desempenhar outras atividades correlatas.
	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Atribuições: Promover uma Educação Física no sentido de que a mesma se constitua em meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo dos seus beneficiários, através de uma educação efetiva, para promoção da saúde e ocupação saudável do tempo de lazer; Zelar pelo prestígio da profissão, pela dignidade do profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições; assegurar a seus beneficiários um serviço profissional seguro, competente e atualizado, prestado com o máximo de seu conhecimento, habilidade e experiência; elaborar o programa de atividades do beneficiário em função de suas condições gerais de saúde; oferecer a seus beneficiários, de preferência por escrito, uma orientação segura sobre a execução das atividades e dos exercícios recomendados; manter o beneficiário informado sobre eventuais circunstâncias adversas que possam influenciar o desenvolvimento do trabalho que lhe será prestado; manter-se informado sobre pesquisas e descobertas técnicas, científicas e culturais com o objetivo de prestar melhores serviços e contribuir para o desenvolvimento da profissão; zelar pela sua competência exclusiva na prestação dos serviços a seu encargo; promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural das pessoas sob sua orientação profissional; manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais, no sentido de prestar o melhor serviço e contribuir para o desenvolvimento da profissão; guardar sigilo sobre fato ou informação de que tiver conhecimento em decorrência do exercício da profissão; cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão; emitir parecer técnico sobre questões pertinentes a seu campo profissional, respeitando os princípios deste Código, os preceitos legais e o interesse público; apresentar-se adequadamente trajado para o exercício profissional, conforme o local de atuação e a atividade a ser desempenhada; respeitar e fazer respeitar o ambiente de trabalho; promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	TERAPEUTA ABA Atribuições: • Intervir objetivando a diminuição das estereotípias, promovendo a inserção da criança no ambiente social, bloquear geradores de irritação, gritos e choros através de demanda concorrente; • Promover brincadeiras funcionais objetivando o ensino funcional, através do bloqueio do comportamento sem função e o reforço de comportamentos mais adequados; • Auxiliar em demandas escolares, dando suporte as escolas para atingir os objetivos pedagógicos a serem alcançados; • Promover socialização, ensinando brincadeiras sociais e a comunicação entre pares. • Estimular cuidados pessoais, como o uso do banheiro, o alimentar-se sozinho, entre outras atividades de higiene como escovar os dentes, também devem ser estimulados e treinados; • Promover e estimular a comunicação a fim de possibilitar que a criança se comunique de maneira adequada, aumentando a fluência verbal. • Promover intervenção precoce em crianças, objetivando o aprendizado através de jogos, lançando mão dos princípios da ciência da análise aplicada ao comportamento através de seqüências de desenvolvimento infantil como base para a avaliação da criança; • Definir objetivos de intervenção após avaliação e diagnóstico nas diferentes áreas de desenvolvimento como competências sociais, comunicação receptiva e expressiva, desenvolvimento cognitivo e habilidades motoras; • Desenvolver jogos com brinquedos apropriados à idade da criança, brincadeiras sociais com o objetivo de promover interação social e jogos que incluam atividades de pintura, desenho, entre outros.
	TERAPEUTA DENVER Atribuições: • O método Denver se baseia muito em ajudar a criança naquilo que sabemos sobre aprendizagem cerebral do bebê. O modelo trabalha a aprendizagem emocional e social por meio de práticas e da interação generalizada. • A partir de um ano de vida, a criança é trabalhada, com acompanhamento de especialistas, sob cinco eixos que buscam o seu desenvolvimento. São eles: • O primeiro eixo enfatiza a orientação social (treinar a identificar rostos, expressões faciais, criar mecanismos para que ela compreenda pessoas e saiba identificar indivíduos; seus traços característicos: físico, gestual, facial ou corporal para que essa criança se habitue a direcionar seus interesses para pessoas e não só para objetos específicos. Esse eixo estimula o cérebro a ter a percepção social. O segundo eixo, por sua vez, é focado no trabalho cujo direcionamento é feito para a linguagem social e contextual do pequeno, de forma que o paciente cresça com

	<i>o estímulo à relação social. • O jogo social enfatiza atividades que ajudam a direcionar suas atitudes, preocupando-se com o outro. Isso ensina a empatia. • Esse eixo é responsável por trabalhar o jogo simbólico. A criança vai aprender a brincar simbolicamente. Não só brincar com partes dos brinquedos, mas de forma realmente lúdica. • O último eixo trabalha com a redução de deficiências iniciais motoras, sociais, de linguagem, adaptabilidade, de regras e rotinas.</i> TERAPEUTA OCUPACIONAL Atribuições: • Planejar e desenvolver a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; • Planejar e desenvolver programas educacionais, selecionando atividades específicas destinadas a recuperação do paciente; • Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo; • Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência; • Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico; • Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento; • Participar de trabalhos de apoio a pesquisa e a extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais; • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; • Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados; • Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência; • Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados; • Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; • Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; • Participar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação; • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto de sua especialidade; • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação; • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos; • Facilitar e estimular a participação e a colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação; • Avaliar os efeitos da terapia, estimulando e mensurando mudanças e evolução; • Redefinir objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiares, baseando-se nas avaliações; • Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomo-fisiológico, psicossocial e cultural com o objetivo de adequar tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, laboral e de lazer; • Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental; • Detectar, avaliar e estabelecer planos e atividades em crianças com atraso no desenvolvimento e com deficiências já instaladas; • Realizar orientações práticas e teóricas a mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança em atraso no desenvolvimento e/ou portadora de sequelas, em seu meio, treinando atividades mais adequadas a serem desenvolvidas, bem como a maneira de desenvolvê-las para que atinjam o objetivo desejado; • Desenvolver ações junto a outros profissionais quanto ao atendimento preventivo e/ou curativo no âmbito da saúde mental; • Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e/ou reabilitação; • Instrumentalizar a equipe para que possam identificar sinais de comprometimento, avaliando e estabelecendo planos de atividades para as crianças e adolescentes que serão atendidos em grupos ou individualmente; • Desempenhar outras atividades correlatas.
--	--

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL FUNDAMENTAL**

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais; Números pares e ímpares, antecessor e sucessor; Números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Cálculos e situações-problema envolvendo números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Ordens crescente e decrescente, comparação de quantidades; Aproximações; Figuras geométricas planas e sólidos geométricos; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Noções de acaso: certeza ou impossível; Razão e proporção, Regra de três Simples; Sistema monetário brasileiro e porcentagem; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações.

Noções de Informática: Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).

Conhecimentos Gerais: Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais); Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).

CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL MÉDIO | TÉCNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Cálculo algébrico; equações: de 1º e 2º graus com uma ou duas incógnitas, sistemas de equações de 1º grau; cálculos envolvendo monômios, polinômios e produtos notáveis; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos numéricos; Potenciação, radiciação e fatoração; Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Funções - constantes, afim, crescentes e decrescentes; Gráficos de funções; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Conversão de moedas e medidas; Geometria plana - Ângulos opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, concorrência e paralelismo entre retas; Teoremas de Tales; Comprimento da circunferência; Cálculo de área: triângulos, retângulos e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas reto-retangulares, cilindro; Geometria Analítica - Plano cartesiano, coordenadas no plano cartesiano, simetria no plano cartesiano, orientação no plano, no espaço e no tempo, Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Estatística - média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Matemática financeira - Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Juros simples; Resolução de problemas.

Noções de Informática: Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).

Conhecimentos Gerais: Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais); Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).

CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Conjuntos; operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Resolução de problemas envolvendo operações entre conjuntos; Proposições lógicas simples e compostas; Relações; Funções - afim e quadrática; Números reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos reais; Sistemas lineares; Sequência de números, figuras e letras; Geometria plana - triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Ângulos: opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, paralelismo; Teorema de Tales; Comprimento da circunferência; Medidas de área; Cálculo de área: triângulos, quadriláteros e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas e cilindros; Medidas de volume; Geometria analítica - Plano cartesiano: coordenadas no plano cartesiano; simetria no plano cartesiano; Regra de três simples e composta, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

Noções de Informática: Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).

Conhecimentos Gerais: Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais); Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Organizações: natureza, desenvolvimento, cultura e estrutura. Funções da Administração: planejamento,

organização, direção e controle. Processo de comunicação. Administração de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, motivação, liderança, delegação, cargos e salários. Gestão da qualidade. Planejamento e nível organizacional: estratégico, tático e operacional. O ambiente e as organizações. Administração Financeira e orçamentária: decisões de investimento, decisões de financiamento, orçamento, análise de projetos. Noções de administração pública. Princípios fundamentais da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação e efeitos. Orçamento público. Processo legislativo.

ARTESÃO

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Confeccões de peças artesanais. Orçamento e planejamento de lista de materiais. Tipos de materiais para artesanato e seu uso adequado; artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Materiais tóxicos. Tipos de tintas para diferentes fins artesanais. Instalações, exposições, feiras. Tintas e Pinceis. Material de Base (tela, madeira, papel e etc.) Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais (Fios, tecidos, madeira, gesso, cimento e etc). Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais.

ASSISTENTE SOCIAL

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Atuação do Serviço Social em contextos emergenciais. PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O processo de trabalho do serviço social no campo sociojurídico: funções, atribuições, estratégias, instrumentalidade, possibilidades e limites; as abordagens individuais e grupais: fundamentos e instrumentos (estudo social, relatório social, parecer social e laudo social). O serviço social e a intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade e configurações contemporâneas; perspectivas jurídicas da família. Fundamentos e importância do CAPS; Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. O projeto ético-político do serviço social e as competências profissionais preconizadas pelo conselho federal de serviço social. Programa nacional de assistência estudantil. Política de assistência social, política de saúde e intersetorialidade. Proposta de intervenção social: planejamento estratégico, planos, programas e projetos, métodos, instrumentos e técnicas de intervenção. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Resolução CFESS nº 557/2009. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial (BRASIL. Ministério da Cidadania. Diretrizes para a Atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergências Socioassistencial. Brasília, 2021).

AUXILIAR CONTÁBIL

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Noções de Contabilidade Geral e de Custos: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro do Conselho Federal de Contabilidade. Princípios de Contabilidade. Equação Fundamental do Patrimônio. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas: conceitos e classificação. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. Fatos Contábeis e Escrituração. Operações com Mercadorias e seus impactos tributários: sistematização e contabilização. Balancete de verificação. Plano de Contas: contas de resultado e contas patrimoniais. Receitas e Despesas: classificação e apuração de resultados. Terminologia básica, classificação e conceitos de Contabilidade de Custos. Critérios de Avaliação dos Estoques. Métodos de Custeio. Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes, campos de aplicação. Receitas e Despesas públicas: conceitos, classificações oficiais e doutrinárias, regime de apuração, estágios de execução, variações patrimoniais, restos a pagar. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: Conceitos, tipos, técnicas ou modelos de elaboração. Princípios Orçamentários. Instrumentos de Planejamento previstos na CF/1988: PPA, LDO e LOA. Ciclo orçamentário: etapas de desenvolvimento da Lei Orçamentária Anual e vedações gerais ao ciclo orçamentário. Créditos adicionais: tipos, fontes e condições para abertura. Normas gerais de direito financeiro: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

COZINHEIRO

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Noções básicas de Higiene pessoal, do ambiente de trabalho, equipamentos e utensílios; boas práticas de manipulação, preparação e conservação de alimentos; tipos de contaminações; como tratar as sobras; saúde e segurança no trabalho; rotina de limpeza; gerenciamento do lixo; fatores que contribuem para surtos de doença de origem alimentar; noções de alimentação equilibrada; preparo de receitas e técnicas de cocção; Armazenamento e conservação de alimentos.

ENFERMEIRO

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. Anatomia, fisiologia, patologia, microbiologia, parasitologia, farmacologia e imunologia aplicados à enfermagem. Semiologia e semiotécnica. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Política Nacional de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: ferramentas para a gestão e o trabalho cotidiano. Visita domiciliar: detecção de fatores de risco ambientais e sociais, orientações e condutas. Enfermeiro como mediador de conflitos. Educação em saúde: prevenção, promoção e autocuidado. Educação continuada e permanente. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contra-indicação; acondicionamento e rede de frio. Biossegurança nas Ações de Saúde. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente. Central de material e esterilização (CME). Saúde da criança. Saúde integral de adolescentes e jovens. Saúde da mulher. Saúde da gestante e aleitamento materno, orientações sobre aleitamento e uso de medicamentos e outras substâncias. Saúde do homem. Saúde da pessoa idosa. Saúde mental. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo risco. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Aprazamento de medicação: interações farmacológicas e fármaco nutricionais. Gerência de enfermagem: dimensionamento, escalas e organização do trabalho na atenção primária, secundária, terciária e hospitalar. Interpretação de exames e condutas de enfermagem. Hipertensão, diabetes, dislipidemias. Doenças infectocontagiosas, infecciosas e parasitárias. Feridas: classificações e tratamentos. Fisiopatologia, cuidado e condutas de enfermagem referente a doenças que acometem os sistemas que compõe o corpo humano. Enfermagem em: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde do trabalhador. Epidemiologia e saúde coletiva. Enfermagem hospitalar em: urgência e emergência, centro cirúrgico, clínica cirúrgica; clínica médica; clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva. Atenção ao parto, cuidados com o recém-nascido, pós-parto e promoção do aleitamento materno. Atenção à saúde do recém-nascido a termo. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Recomendações para Assistência ao Recém-Nascido na sala de parto de mãe com COVID-19 suspeita ou confirmada: Sociedade Brasileira de Pediatria. Biossegurança hospitalar. Prevenção de infecção hospitalar. Isolamento.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Gestão em laboratório de análises clínicas; Certificação de Qualidade em Laboratório de Análises Clínicas; Fontes de erros laboratoriais nas fases pré-analítica e analítica; Armazenamento de produtos e controle de estoques em laboratórios de análises clínicas; Curva ABC; Biossegurança e Bioética; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Coleta de amostras e preservação para análises clínicas: sangue, urina, fezes, segmentos de tecido ou órgão; escarro e secreções; Sensibilidade, especificidade e acurácia dos testes clínicos; Técnicas de biologia molecular para diagnóstico; Parasitologia clínica: aspectos teóricos, metodologias de análise e interpretação clínico-laboratorial; Gasometria: metabolismo ácido base e interpretação clínico-laboratorial; Imunologia aplicada: aspectos teóricos, tipos e princípios das técnicas de imunodiagnóstico e interpretação clínico-laboratorial; Hematologia: conceitos, metodologias de análise e interpretação clínico-laboratorial; Bioquímica clínica: aspectos teóricos, exames macroscópicos e microscópicos, exames físico-químicos, marcadores bioquímicos da função cardíaca, marcadores bioquímicos da

função renal e marcadores de hepatites; Microbiologia clínica: conceitos e técnicas de diagnóstico em bacteriologia, micologia e virologia. Meios de cultura: preparação, armazenamento, utilização e incubação; Técnicas de coloração usadas em análises clínicas; Preparo de soluções no Laboratório Clínico; Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/90); Noções Básicas de Licitações Públicas; RDC nº 222/2018 (Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde) e Incompatibilidade química entre substâncias utilizadas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde.

FONOAUDIÓLOGO

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Audiologia Clínica e Ocupacional: avaliação audiológica comportamental e instrumental, audiometria tonal liminar, vocal e imitanciométrica, avaliação da função coclear e do processamento auditivo central, triagem auditiva neonatal, audiologia educacional e medidas de proteção à saúde auditiva no trabalho; Terapia fonoaudiológica no Transtorno do Espectro Autista (TEA): estratégias de intervenção baseadas em evidências, comunicação alternativa e aumentativa, integração sensorial e desenvolvimento da linguagem; Desenvolvimento do sistema auditivo e neurossensorial; Desenvolvimento neuropsicomotor, da linguagem oral e escrita, e aquisição da fala; Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, da voz, da audição e dos sistemas relacionados à linguagem e comunicação; Motricidade Orofacial: avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios miofuncionais orofaciais; Sistemas e processos de comunicação. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: definição, etiologia, diagnóstico clínico e terapêutico de alterações da comunicação oral e escrita, linguagem, fala, voz, audição e motricidade orofacial; Alterações da linguagem de origem neurológica e déficits sensoriais ou cognitivos; Gagueira na criança e no adulto. Reabilitação fonoaudiológica. Psicomotricidade: fundamentos teóricos, etapas do desenvolvimento psicomotor, alterações psicomotoras e técnicas de intervenção em terapia fonoaudiológica; Voz: avaliação clínica e instrumental, classificação vocal, diagnóstico e intervenção nos distúrbios da voz, orientação vocal, cuidados com a saúde vocal, reabilitação vocal e técnicas de impostação; Saúde Pública. Código de Ética da Fonoaudiologia. Lei nº 6.965/1981 (regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo) e suas atualizações; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.112/1990. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Redes de Atenção à Saúde, atuação do fonoaudiólogo no SUS e nas diferentes linhas de cuidado; Humanização no atendimento, segurança do paciente, comunicação eficaz, atenção domiciliar e teleaudição.

MÉDICO CLÍNICO

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Urgência e Emergência. Sistema Único de Saúde (SUS); Prontuários e Laudos; Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Parasitoses; Depressão; Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento; Tumores do sistema nervoso: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação e tratamento (incluindo as indicações cirúrgicas); Urgências neurológicas: principais condições, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico. Cefaleia; alteração do estado de consciência. Coma. Morte encefálica. Distúrbios de Movimento: Avaliação e manejo de doenças como Parkinson, Distonia, Tremor, entre outros). Doenças Cerebrovasculares: Acidente Vascular Cerebral (AVC hemorrágico, isquêmico e transitório), diagnóstico, tratamento e reabilitação; Aneurismas intracranianos. Neuropatias e Doenças do Sistema Nervoso Periférico: Diagnóstico e tratamento das doenças dos nervos periféricos. Doenças desmielinizantes; degenerativas; doenças genéticas do sistema nervoso; doenças infecciosas (meningoencefalites); doenças do músculo e da placa neuromuscular; doenças do sistema nervoso periférico; doenças neuromusculares. Neuroanatomia: Estrutura e função do sistema nervoso central e periférico. Epilepsia: Conceitos, tipos, diagnóstico e tratamento das crises epilépticas. Indicação e interpretação de exames (eletroencefalograma, eletroencefalografia, líquido cefalorraquiano, neuroimagem e potenciais evocados). Neurofisiologia: Processos e controles fisiológicos do sistema nervoso. Semiologia neurológica Síndromes corticais; síndrome de hipertensão intracraniana; síndrome do tronco cerebral; síndromes medulares. RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MÉDICO PSIQUIATRA

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil. Saúde Mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: Delírium, Demência, Transtornos Amnésicos e outros Transtornos Cognitivos; Transtornos Mentais devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtorno Fictício e Simulação; Transtornos Dissociativos; Transtornos da Adaptação; Transtornos da Personalidade; Transtornos Alimentares; Transtornos do Sono; Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Tratamentos psiquiátricos: Psicoterapias, Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Emergências Psiquiátricas. Suicídio. Ética em Psiquiatria. Psiquiatria Forense. Diagnóstico Síndromico e Diagnóstico Nosológico.

MOTORISTA NÍVEL II

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Constituição Federal (Dos Direitos e Garantias Fundamentais). Estatuto da Pessoa Idosa (Disposições Preliminares; Do Transporte). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Disposições Gerais; Do Direito ao Transporte e à Mobilidade; Da Acessibilidade). Postura e atendimento ao público interno e externo. Comportamento no ambiente de trabalho e boas maneiras. Cuidados com o veículo e Ética Profissional. Improbidade Administrativa (Leis nº 8.429/1992 e 14.230/2021). Noções de Primeiros Socorros. Manual Brasileiro de Fiscalização e seus anexos. Resoluções ativas do Contran e Senatran. Código de Trânsito Brasileiro (completo). Inibição de Consumo de Alcool no País (Lei nº 11.705/2008). Regulamentação da Profissão de Motorista (Lei nº 13.103/15).

NUTRICIONISTA

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição), PNAE (Alimentação Escolar), e Estratégia Alimentar e Alimentar Brasil. Código de Ética do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018). Lei nº 8.234/91 (Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências). Rotulagem nutricional e legislação sanitária aplicada aos alimentos. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Nutrição no Ciclo da Vida – da Gestação ao Envelhecimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Técnica Dietética; Tecnologia de Alimentos; Produção de Alimentos; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos. Sistema de segurança alimentar e nutricional.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Educação Física e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e educação física. Cultura e educação física. Danças criativas, danças urbanas, danças circulares e danças de salão. Lutas do Brasil e lutas do mundo. Esportes de marca, esportes de precisão, esportes técnicos - combinatórios, esportes de invasão e esportes de rede/paredes. Práticas corporais de aventura urbanas e práticas corporais de aventura na natureza. Esportes, ginásticas, lutas/artes marciais, jogos e brincadeiras, danças, mídias e culturas

digitais. Práticas corporais. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Práticas corporais de aventura, estilo de vida e desenvolvimento sustentável. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: o processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Tecnologia e Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2018 e suas alterações. BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

PSICÓLOGO

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; características e estratégias de atuação no SUS; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Transtornos mentais e critérios diagnósticos; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Diferentes abordagens teóricas (Análise do Comportamento, Psicanálise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.); Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Alcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de documentos: parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos; prontuários e pareceres; Código de Ética Profissional; Notas técnicas sobre atualizações em função da COVID-19 e atendimento online, sobre a utilização das mídias sociais; Testes psicológicos; Recrutamento e seleção; Treinamento e Desenvolvimento.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Lei 7498/86. Ética e legislação profissional. Farmacologia aplicada à enfermagem. Noção de interação medicamentosa e interação fármaco nutricional. Prontuário do paciente: admissão, anotação de enfermagem, alta, óbito. Sinais vitais: técnica de verificação e parâmetros de referência nos diferentes ciclos da vida. Assistência de enfermagem ao exame físico. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico cirúrgica, centro cirúrgico, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, unidade de terapia intensiva, neonatologia. Recomendações para a assistência à gestante e puerpera com Covid-19. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde: Identificação dos domicílios e organização da Rede. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil; Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; condicionamento e rede de frios. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: banho de leito/aspersão, medicação, coleta de material para exames, curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Saúde da mulher ao longo do ciclo vital, câncer de mama e de útero, planejamento familiar. Gestação, parto, puerpério e amamentação. Controle de infecção hospitalar: central de material e esterilização (CME); Biossegurança. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

TELEFONISTA

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Comportamento organizacional: motivação, liderança, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal e relações humanas. Ética profissional: princípios e valores éticos no ambiente de trabalho. Qualidade no atendimento: técnicas de atendimento ao público interno e externo; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação: elementos da comunicação, emissor e receptor; tipos de comunicação, incluindo telefônica, telefonia móvel celular e por fax; discagem de ligações urbanas e interurbanas, com classes de chamadas e tarifas; uso de DDD e DDI; consulta às listas telefônicas ou agendas. Habilidades na operação de equipamentos telefônicos e outros dispositivos nas comunicações internas, locais e interurbanas. Comunicação escrita: técnicas de registro de recados, anotações e bilhetes; fraseologia adequada para o recepcionista. Normas e habilidades de atendimento na área da telefonia: uso de secretária eletrônica, transferência de chamadas, entre outras. Requisitos importantes na rotina de trabalho da telefonista: organização, atenção, cordialidade e eficiência no atendimento ao cliente.

TERAPEUTA ABA

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamentos da Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behavior Analysis – ABA): histórico, conceitos, princípios e aplicações. Análise Experimental do Comportamento. Behaviorismo Radical e contribuições de B. F. Skinner. Comportamento respondente e condicionamento respondente. Comportamento operante, contingências de reforçamento e tríplice contingência. Operantes verbais de Skinner: mando, tato, ecoico, intraverbal, textual e transcrição. Desenvolvimento da linguagem e da comunicação sob a perspectiva analítico-comportamental. Barreiras ao desenvolvimento da comunicação e da linguagem e procedimentos para sua avaliação e intervenção. Repertório comportamental: aquisição, fortalecimento, manutenção e generalização de habilidades. Reforçamento positivo e negativo. Esquemas e programas de reforçamento. Reforçamento diferencial e seus principais procedimentos. Operações motivadoras e controle motivacional. Classes e propriedades dos reforçadores. Controle de estímulos: discriminação, generalização e transferência de controle de estímulos. Relações estímulo-resposta (S-R) e relações resposta-consequência. Modelagem, modelação, encadeamento (*chaining*), esvanecimento (*fading*) e *prompting*. Extinção, recuperação espontânea e resistência à extinção. Controle aversivo: punição positiva, punição negativa e alternativas baseadas em reforçamento. Avaliação funcional do comportamento e análise funcional. Coleta, registro, mensuração e análise de dados comportamentais. Planejamento, implementação e monitoramento de programas individualizados de intervenção. Ensino por Tentativas Discretas (*Discrete Trial Training – DTT*). Ensino em Ambiente Natural (*Natural Environment Teaching – NET*) e Ensino Incidental. Treinamento de Comunicação Funcional (*Functional Communication Training – FCT*). Comportamento governado por regras e comportamento modelado por contingências. Teoria da Equivalência de Estímulos. Teoria dos Quadros Relacionais (*Relational Frame Theory – RFT*). Teoria da Nomeação (*Naming Theory*). Desenvolvimento infantil na perspectiva da Análise do Comportamento. Comportamento lúdico (brincar), comportamento social, autocontrole e metacontingências. Transtorno do Espectro Autista (TEA): características, critérios diagnósticos, níveis de suporte e intervenções baseadas em evidências. Desenvolvimento de habilidades adaptativas, sociais, comunicativas, acadêmicas e de autonomia. Manejo de comportamentos desafiadores. Trabalho interdisciplinar, orientação a familiares e cuidadores. Ética profissional aplicada à Análise do Comportamento.

TERAPEUTA DENVER

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamentos da intervenção precoce no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Introdução ao *Early Start Denver Model* (ESDM): histórico, princípios, fundamentos e evidências científicas. Desenvolvimento infantil típico e atípico: aspectos cognitivos, motores, linguísticos, sociais, emocionais e adaptativos. Aspectos do desenvolvimento infantil e objetivos da avaliação no Modelo Denver. Estrutura, organização, preparação e aplicação do Modelo Denver. Instrumentos e formulários do Modelo Denver (*ESDM Curriculum Checklist*): utilização, preenchimento e interpretação. Avaliação do desenvolvimento infantil e do comportamento no contexto do Modelo Denver. Interpretação dos domínios avaliativos, dos itens individuais e da avaliação global da criança. Planejamento, implementação e monitoramento de programas individualizados de intervenção. Estratégias de ensino naturalístico e intervenção baseada em brincadeiras, rotinas e interação social. Promoção da atenção compartilhada, do engajamento social, da imitação e da comunicação. Desenvolvimento da linguagem receptiva, expressiva e da comunicação funcional. Desenvolvimento



de habilidades adaptativas, sociais, cognitivas e de autonomia. Interação terapêutica com a criança, participação dos cuidadores e orientação familiar. Intervenção mediada pelos pais e estratégias de coaching parental. Trabalho interdisciplinar na intervenção precoce. Elaboração de registros, evolução terapêutica, relatórios técnicos e devolutiva à família. Condutas terapêuticas e estratégias pedagógicas voltadas ao desenvolvimento infantil. Práticas baseadas em evidências para crianças com Transtorno do Espectro Autista. Ética profissional aplicada ao atendimento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências) regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. Atividade e Recursos Terapêuticos: Artes e Artesanato, Atividade, Ocupação e Cotidiano, Corpo e Movimento. Bioestatística e Bioética. Desenvolvimento Humano: Infância, Adolescência, Adulto e Idoso. Desenvolvimento Pessoal e Trabalhabilidade. Fisiologia e Fisiopatologia Humana. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Tecnologia Assistiva e órteses para a Pessoa com deficiência; Equipe multiprofissional em Reabilitação; Terapia Ocupacional em: traumatismo raquimedular, amputados, neurologia, gerontologia, reumatologia, cuidados paliativos, saúde mental, oncologia, hematologia, unidade coronariana. Terapia Ocupacional em Centro de Terapia Intensiva. Políticas Públicas da Assistência Social. Políticas Públicas de Saúde. Evolução histórica da Terapia Ocupacional. Princípios básicos e fundamentos teóricos para a prática; Código de Ética dos Profissionais.

PCI Concursos

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS IMPUGNAÇÕES	
Prazo para protocolização de impugnação em face do edital de abertura	13/08/2026 a 17/08/2026
Resultado da análise das impugnações – <i>consulta disponibilizada na área de acompanhamento do candidato</i>	29/09/2026
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2026 a 23/08/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	27/08/2026
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	28/08/2026 a 31/08/2026
Homologação das isenções	08/09/2026
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	18/08/2026 a 21/09/2026
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (AFRO)	18/08/2026 a 21/09/2026
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	22/09/2026
Divulgação do deferimento da inscrição	29/09/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	30/09/2026 a 01/10/2026
Homologação das inscrições	06/10/2026
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	06/10/2026
Aplicação da prova objetiva	11/10/2026
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	13/10/2026
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	14/10/2026 a 15/10/2026
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	29/10/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	29/10/2026
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	29/10/2026
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	30/10/2026 a 03/11/2026
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	05/11/2026
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	05/11/2026
Período para recurso contra o resultado final e classificação	06/11/2026 a 09/11/2026
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	12/11/2026

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso para Emprego Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovente.

PCI Concursos

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

Eu, _____,
Portador(a) da Carteira de RG n.º _____, inscrito no
CPF sob o n.º _____, **DECLARO** que sou _____
(preto(a) ou pardo(a), para o fim específico de concorrer às vagas reservadas
para Afrodescendentes do Concurso para Emprego Público promovido pelo
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, aberto por
intermédio do edital n.º 01.01/2026, conforme assegura a Lei Estadual n.º
14.274/2003 e Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às
penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e
de anulação de minha contratação, após procedimento administrativo regular, em
que sejam resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

FOTO 5X7

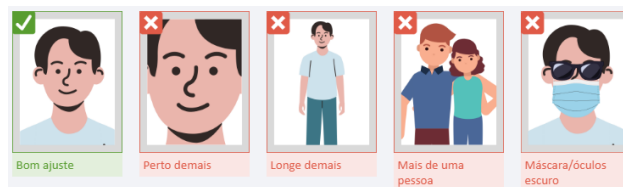
_____, _____ de _____.

Assinatura do Candidato

OBS 1: Este documento **DEVERÁ** ser **PREENCHIDO**, **ASSINADO** e **JUNTADO** pelo candidato no endereço eletrônico
da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br, em campo específico para tal finalidade disponível durante o prazo de
solicitação de inscrição.

OBS 2: A foto a ser anexada em conjunto com a
autodeclaração, deverá ser **COLORIDA**, sem a utilização
de filtros, maquiagens, corretivos e afins.

OBS 3: A foto deverá seguir os parâmetros de
enquadramento definidos ao lado:



ANEXO V - DOS DOCUMENTOS PARA ASSUNÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da convocação os seguintes documentos **originais acompanhados de cópias**, além dos demais requisitos previstos no Edital:

1. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (Física ou digital) e PIS/PASEP;
2. Carteira de Identidade - RG
3. Cadastro de Pessoa Física CPF;
4. Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
5. Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
6. Foto 3x4 recente e tirada de frente;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Comprovante de endereço;
9. Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);
10. Certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
11. Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
12. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;
13. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito da função;
14. Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito da função;
15. Cópia da Carteira de Vacinação demonstrando a regularidade vacinal;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da contratação;
17. Certidão negativa de antecedentes criminais Federal, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da contratação;
18. Declaração assinada pelo candidato atestando não ter sido demitido por justa causa de serviço público;
19. Declaração assinada pelo candidato atestando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados/certidões apresentados devem estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Do Paraná - CISOP pode (à época da contratação) em razão da regulamentação, solicitar outros documentos, sendo revogada a contratação do candidato que não os apresentar.
- c) Todas as cópias são de responsabilidade do candidato e devem ser entregues no ato da convocação, o CISOP não se responsabiliza por cópias e/ou impressões.

PCI Concursos